Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 15 de dezembro de 2021 às 18:12, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 3476916: DECRETO Nº 352/2021

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Garopaba

MUNICÍPIO

Garopaba

https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/site/?q=id:3476916

CIGA - Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
https://www.diariomunicipal.sc.gov.br

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Informática na Gestão Pública Municipal - CIGA

DECRETO N.º 352, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO LIMITE DER$2.187.988,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JUNIOR DE ABREU BENTO, Prefeito Municipal de Garopaba, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 49 da Lei Orgânica Municipal, Lei n.º 2.269 de 03/12/2020, lei nº 2.374 de 15/12/2021 e demais legislação vigente,

DECRETA,

Art. 1º. Art. 1º. Fica aberto crédito adicional suplementar no limite de R$2.187.988,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais) no orçamento vigente:

07.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.659.074,00**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.659.074,00**
123610028.2.023 - Func. E Manutenção do Ensino Fundamental	1.340.574,00
3.1.90.0.1.18.0000 - Aplicações Diretas	671.000,00
3.1.91.0.1.18.0000 - Aplicações Diretas	12.000,00
3.3.90.0.1.19.0000 - Aplicações Diretas	**290.020,00**
3.3.90.0.1.36.0049 - Aplicações Diretas	**102.996,00**
3.3.90.0.3.36.0049 - Aplicações Diretas	**264.558,00**
123610028.2.024 - Manutenção do Transporte Escolar	36.000,00
3.1.90.0.1.01.0000 - Aplicações Diretas	36.000,00
123610028.2.025 - Manutenção do EJA	1.500,00
3.1.90.0.1.18.0000 - Aplicações Diretas	1.500,00
123650028.2.026 - Manutenção da Educação Infantil - Creche	231.000,00
3.1.90.0.1.01.0000 - Aplicações Diretas	98.000,00
3.1.90.0.1.18.0000 - Aplicações Diretas	133.000,00
123650028.2.027 - Manutenção da Educação Infantil - Pré-Escolar	50.000,00
3.1.90.0.1.18.0000 - Aplicações Diretas	50.000,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**100.000,00**
15452.0031.2.049 - Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	100.000,00
3.3.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	100.000,00
13.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO	**428.914,00**
236950051.2.065 - Func. E Manutenção do Setor de Turístico	428.914,00
3.3.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	385.800,00
3.3.90.0.3.00.0000 - Aplicações Diretas	43.114,00

Art. 2º. Os recursos para atenderem ao artigo 1º, num limite de $2.187.988,00 (dois milhões cento e oitenta e sete mil e novecentos e oitenta e oito reais) correrão por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

04.01 - SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO	**23.500,00**
041220009.1.006 - Aquisição de Veículos	13.500,00

4.4.90.0.3.00.0000 - Aplicações Diretas	13.500,00
04144220009.2.009 - Apoio ao Conselho Tutelar	10.000,00
3.3.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	10.000,00
07.02 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	**1.525.074,00**
FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA	**1.525.074,00**
123610028.1.016 - Construção, Ampliação e Reforma de Escolas Ensino Fundamental	575.827,00
4.4.90.0.1.19.0000 - Aplicações Diretas	395.000,00
4.4.90.0.1.36.0049 - Aplicações Diretas	102.996,00
4.4.90.0.3.36.0049 - Aplicações Diretas	77.831,00
123650028.1.020 - Construção, Reforma e Ampliação de Escolas para Educação Infantil	949.247,00
4.4.90.0.1.19.0000 - Aplicações Diretas	762.520,00
4.4.90.0.3.36.0049 - Aplicações Diretas	186.727,00
09.01 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	**200.000,00**
154510031.2.052 - Func. E Manutenção da Secretaria de Infraestrutura	200.000,00
3.3.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	200.000,00
11.01 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E ADOLESCENCIA-FIA	**18.000,00**
0802430061.2.058 - Assistência à Criança e ao Adolescente	18.000,00
3.3.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	15.000,00
4.4.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	3.000,00
12.01 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E PESCA	**239.000,00**
20606481.059 - Aquisição de Equipamentos Agrícolas e Pesqueiros	239.000,00
4.4.90.0.1.00.0000- Aplicações Diretas	239.000,00
13.01 - SECRETARIA DE TURISMO, ESPORTE E DESENVOLVIMENTO	**182.414,00**
23695511.062 - Empreendimentos Turísticos	29.614,00
4.4.90.0.3.00.0000 - Aplicações Diretas	29.614,00
278120051.1.064 - Constr., Reforma e Apar. De Equipamentos Esportivos	22.800,00
4.4.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	22.800,00
278120051.2.067 - Funcionamento e Manutenção do Setor de Esporte	130.000,00
3.1.90.0.1.00.0000 - Aplicações Diretas	130.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Garopaba, 15 de dezembro de 2021.

JUNIOR DE ABREU BENTO
Prefeito Municipal

Publicada o presente decreto no DOM/SC em 15/12/2021, de acordo com a Lei Municipal nº. 1.326 de 10/08/2009.

LUIZ HENRIQUE CASTRO DE SOUZA
Secretário de Administração